

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCAANÁLISE DOCUMENTAL (Check-list)/PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E  
FACULTATIVA, REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO

## Aluno Regular UFT

Nome do(a) Candidato(a) Aprovado(a): \_\_\_\_\_

Curso a que está vinculado(a): \_\_\_\_\_

 Transferência para outro turno Transferência para curso afim do mesmo Campus e/ou outro Campus \* Curso Afim: \_\_\_\_\_ATENÇÃO: \* Verificar as áreas de conhecimento, disponível no Edital N° 001/2019- disponível no site: [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br)

Item 13.8 do Edital 01/19	Discriminação dos documentos obrigatórios para efetivação da matrícula. O(a) Candidato(a) deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:	Documentos	
		Sim	Não
1	Uma Fotografia 3x4.		
2	Documento de Identidade.		
3	CPF próprio ou, ainda, Comprovante de Situação Cadastral no CPF obtido na página eletrônica: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp</a> (De acordo com a legislação vigente, se possível, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, desde que fornecidas as informações necessárias, no ato da matrícula);		
4	Comprovante de Endereço atualizado		
5	Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado.		
6	Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> . (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);		
7	Comprovante de quitação com o Serviço Militar no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos.		
8	Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato com a instituição, emitido do Portal do Aluno UFT. ► Observar a forma de ingresso do(a) candidato(a), considerando o item 1.2.1 do edital que destaca: Somente podem concorrer ao presente processo seletivo: Candidatos que tenham ingressado no curso de origem por meio de Concurso Vestibular ou do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;  ATENÇÃO: 1- Verificar o Percentual de Carga Horária cursada no curso de origem conforme item 15 do Edital:  Percentual do curso de origem: _____%		
9	Histórico Escolar do Ensino Médio		
10	Certificado de Conclusão de Ensino Médio		
11	Declaração de nada consta da biblioteca quando houver mudança de campus		

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

► **Item 13.14** - Os créditos relativos às disciplinas cursadas como **Aluno Especial**, em cursos de graduação de Nível Superior, serão computados para os cálculos da porcentagem desde que tenham sido aproveitadas no currículo do curso de origem do candidato, conforme item 1.1.► A não entrega de algum dos documentos acima listados, contendo as informações e dados explicitados, ou não atendimento aos critérios e às condições estabelecidas no edital, para o ato da matrícula, implicará perda para o candidato classificado do direito à vaga pleiteada, **conforme item 13.15 do edital**.

► A UFT só assegurará matrícula em disciplinas cujos pré-requisitos tenham sido cursados pelo candidato, e que disponham de vagas.

Observações: \_\_\_\_\_

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Candidato(a) Aprovado(a)